



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva Direcionada com a Dispensa de Chamamento Público

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3.315/2018, autoriza e declara aberto o presente Processo Administrativo SEI nº **24.20.000001653-9**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Impositiva, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto Centro Cultural em Ação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela instituição **Centro Cultural Corrente do Bem**, localizada à Rua Santa Rita, nº 198, bairro Santa Rita, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 09.206.619/0001-21

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2024, conforme Lei Orçamentária nº 4.690/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em várias parcelas, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Impositiva

Destinador: Vereador Lelei da Auto Escola

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Dotação: 02.029.004.08.244.2081.6017

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00– Subvenções Sociais

Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Objeto: manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Fonte: 1500

Ficha: 627

Júlio César Cesário de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Garcia da Silva Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Gestão (2023-2025)



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira, Secretário**, em 01/08/2024, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior, Supervisor**, em 01/08/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0069773** e o código CRC **AD095B7F**.